

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 694, de 31 de agosto de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0217/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 420, de 06 de junho de 2022, publicada na página 206 do Diário Oficial nº 10.851, de 03/06/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/036.914/2021, **a contar de 01/09/2022**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0805, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VANDA LUCIA VILHALBA, matrícula n. 45495021, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/063464/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0806, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LILIAN FERNANDES MORAES BERNARDES, matrícula n. 52187021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E2, nível 7, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/021639/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0807, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE RODRIGUES ROCHA, matrícula n. 35285021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe F1, nível 8, código 60020, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/000362/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0808, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LINDAURA DE SOUZA DA CRUZ, matrícula n. 61377021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria classe D2, nível 6, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/021640/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0809, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARA CATARINA FIORENZA BIANCHI, matrícula n. 45103021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/025297/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0810, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo-PM EVANDRO SILVA TOLEDO, matrícula n. 69099022, símbolo 644/CB/1/3, código 40019, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/091603/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005323/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por EDSON ALVES SEVERINO, matrícula n. 44755022, em que solicita a inclusão da dependente ANA MARIA RODRIGUES LOPES, para fins de imposto de renda, na condição de companheira, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.961/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/004389/2022, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por LUIZ ANTONIO VENTURA DE SOUZA, matrícula n. 85800023, em que solicita a exclusão da dependente EMANUELLY COSTA VENTURA DE SOUZA, para fins de imposto de renda, na condição de filha, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.851/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/003792/2022, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ELIZABETH JANUÁRIA DA SILVA DE FREITAS, matrícula n. 30070022, em que solicita a exclusão do dependente ALDO ALVES DE FREITAS, para fins previdenciários e de imposto de renda, na condição de cônjuge falecido, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.825/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/003706/2022, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ALDAIR RAUL DO NASCIMENTO, matrícula n. 71751023, em que solicita a exclusão da dependente JULIANA DA SILVA GONÇALVES, na condição de cônjuge divorciado, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.855/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/002880/2022, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por EDELSON LELIS GALVÃO, matrícula n. 10320021, em que solicita a exclusão da dependente NILDA DE FÁTIMA SOUZA VIEIRA LELES, para fins de imposto de renda, na condição de cônjuge falecido, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.875/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/001671/2022, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por MILTON BRAS

PORTOCARRERO NAVEIRA, matrícula n. 103027030, em que solicita a exclusão da dependente ANA BEATRIZ LABURU NAVEIRA, para fins de imposto de renda, na condição de cônjuge falecido, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.895/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/001696/2022, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por NEUZA ANDRADE DE ALENCAR, matrícula n. 25308023, em que solicita a exclusão do dependente ROBERTO DE OLIVEIRA RODI JUNIOR, na condição de filho falecido, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.877/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 31/600517/2018, INDEFERE o pedido de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – TEMPO ESPECIAL, impetrado por CELIA DO NASCIMENTO ELIAS, matrícula n. 30406022, cargo Polícia Penal, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.115/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 694, de 31 de agosto de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0217/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 420, de 06 de junho de 2022, publicada na página 206 do Diário Oficial nº 10.851, de 03/06/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/036.914/2021, **a contar de 01/09/2022**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 311, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Dourados/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor FABIO DIAS MARTINS, matrícula 114832021, em substituição